



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº. 74/2013

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº. **19.154/2013-19 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS / CEUNES;**

CONSIDERANDO o Parecer da Relatora na Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais do Conselho Universitário (CADCC/CUn);

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 19 de dezembro de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar o *ad referendum* da Senhora Vice-reitora no exercício da Presidência deste Conselho que criou o Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Ensino na Educação Básica, a ser vinculado ao Departamento de Educação e Ciências Humanas do Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES) desta Universidade, bem como o Curso de Pós-graduação *stricto sensu*, em nível de Mestrado Acadêmico, em Ensino na Educação Básica, a ser vinculado ao supracitado programa.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2013.

**ETHEL LEONOR NOIA MACIEL
NA PRESIDÊNCIA**